



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

MINUTA PADRONIZADA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Atendimento ao Art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021)

(Minuta Padronizada PGM Dez/2025 - Teste)

Órgão/Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consolidação de demanda por possuir central de gestão de frota em cargo de seu quadro.

Objeto da Contratação: Credenciamento de oficinas para serviços mecânicos.

Data da Elaboração: 03 de fevereiro de 2026.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DIAGNÓSTICO (Art. 18, § 1º, I)

1.1. Descrição da Necessidade:

A necessidade consiste em garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal (veículos leves, pesados e máquinas rodoviárias), assegurando a continuidade dos serviços essenciais, como saúde (ambulâncias), educação (transporte escolar) e infraestrutura.

O diagnóstico aponta que a concentração da manutenção em um único fornecedor via licitação tradicional (Pregão) gera riscos de desabastecimento de mão de obra e morosidade na entrega de veículos, especialmente em serviços especializados. O **Credenciamento** apresenta-se como a solução ideal para garantir que a Administração disponha de uma rede capilarizada de prestadores (gerais e especialistas), permitindo o atendimento imediato conforme a demanda e a especialidade técnica exigida por cada marca ou tipo de motor, evitando a paralisação prolongada de serviços públicos vitais.

1.2. Vínculo com o Planejamento: A contratação guarda estrita consonância com o **Planejamento de 2026**, sob o item correspondente à manutenção de frotas, e está alinhada às metas do **Plano Plurianual (PPA)** e da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** vigentes. O objetivo é a otimização dos recursos públicos e a preservação do patrimônio móvel da municipalidade, garantindo que a frota opere com segurança e eficiência, reduzindo custos de substituição prematura de veículos por falta de manutenção adequada.

2. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DIMENSIONAMENTO DA SOLUÇÃO (Art. 18, § 1º, II)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

2.1. Estimativa da Quantidade: A estimativa de demanda foi calculada com base no histórico de serviços registrado no sistema de controle de frotas.

2.2. Dimensionamento 1 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO - MÃO DE OBRAS E MATERIAL/PEÇAS:

PLACA	DESCRIÇÃO	ANO MODELO	MÉDIA DESPESA MANUTENÇÕES 2025	ORGAO DEPARTAMENTO	QUANT
IZZ9B12	CRETA SUV	2020/2020	R\$ 1.663,32	ADM/FIN	1
-	DISTRIBUIDOR DE ADUBO MEPEL	2011/2011	R\$ 11.407,91	AGRI	7
JCS6E40	STRADA FREEDOM CD13	2024/2025	R\$ -	AGRI	
-	TRATOR MASEY FERGUNSON 4292	2015/2015	R\$ 17.650,52	AGRI	
IHK4527	CAMINHÃO VOLKS TANQUE/DIESE COMUM	1989/1990	R\$ 31.772,16	AGRI	
-	TRATOR MASEY FERGUNSON 6711	2015/2015	R\$ 43.967,62	AGRI	
-	RETRO NEW HOLLAND	2021/2021	R\$ 28.676,21	AGRI	
ITB2I26	S10 GASOLINA LT FD4 - AGRICULTURA	2012/2013	R\$ 2.789,39	AGRI	
JAS9B66	SIENA 1.4	2021/2021	R\$ 680,00	ASSIST	1
IZB4I70	CITROEN AIRCROS C3	2018/2019	R\$ 674,42	ASSIST CT	1
IOW5209	MICRO AGRALE VOLARE	2008/2008	R\$ 41.073,12	EDU	10
JCJ3C39	SPIN NOVA EDUCACAO	2023/2024	R\$ 3.859,04	EDU	
IUS9B55	SPIN VELHA EDUCACAO	2013/2014	R\$ 13.995,38	EDU	
IVX9J52	PALIO FIRE	2014/2015	R\$ 8.578,75	EDU	
JBF3J51	ONIBUS M.BENZ	2021/2022	R\$ 29.486,40	EDU	
IUM5417	ONIBUS ESCOLAR VOLKS	2018/2019	R\$ 22.753,91	EDU	
IZD0B73	VW/NEWBUS MINI ESCOLAR	2019/2019	R\$ 34.140,32	EDU	
IQU7976	KOMBI	2010/2011	R\$ 8.213,38	EDU	
JAE8D07	MICRO ESCOLAR	2020/2020	R\$ -	EDU	

"Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

	VOLKS NEOBUS TH O	1	43.799,43		
IVW2I63	VAN PEUGEOT	2014/201 4	R\$ 58.570,50	EDU	
IXK1E37	S10 2.8 LT 4X4 TURBO DIESEL 4P MANUAL	2016/201 7	R\$ 11.073,17	GAB	1
IKK4F06	CAMINHÃO TRATOR TRAÇÃO (CAVALINHO - MERCEDES-BENZ - LS1634	2001/200 1	R\$ 21.281,49	OBRAS	
IQX8B64	PRANCHA/SR RODOVALE 2E SEMI REBOQUE	2010/210	R\$ 2.268,07	OBRAS	
JDI6C08	STRADA ENDURAN CS13	2025/202 5	R\$ 1.173,14	OBRAS	
-	RETRO MULLER	2024/202 4	R\$ 8.222,81	OBRAS	
-	CARREGADEIRA POWER ZZ 956	2019/201 9	R\$ 9.802,24	OBRAS	
JCQ8I01	CAMINHAO ATEGO 2730 6X4 M.BENZ	2023/202 3	R\$ 4.520,00	OBRAS	
JCQ8I02	CAMINHAO ATEGO 2730 6X4 M.BENZ	2023/202 3	R\$ 6.745,96	OBRAS	
-	ROLO COMPACTADOR CA15 - VELHO/DIESEL CO DINAPAC	1997/199 7	R\$ 357,00	OBRAS	19
-	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - DRAGA - LIULONG	2024/202 4	R\$ 18.002,42	OBRAS	
-	PÁ CARREGADEIRA XCMG VELHA DIESEL S10	2022/202 2	R\$ 15.209,79	OBRAS	
-	PÁ CARREGADEIRA XCMG NOVA DIESEL S10	2023/202 3	R\$ 1.045,50	OBRAS	
-	ROLO COMPACTADOR POWER DIESEL S10	2018//20 18	R\$ 15.968,40	OBRAS	
-	MOTONIVELADORA CASE 845 (PATROLA)	2014/201 4	R\$ 55.596,09	OBRAS	
ISN6691	PUNTO/FIAT ESSENCE 1.6	2011/201 2	R\$ 1.265,00	OBRAS	
IHK4526	CAMINHONETE ABERTA CHEVROLE GM - ILUMUNACAO	1984/198 4	R\$ 993,77	OBRAS	

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

	PUB					
IZE5I05	CAMINHAO BASCULANTE DIESEL S10 IVECO TECTOR 240 E29	2018/201 9	R\$ 31.454,70	OBRAS		
IVD7331	CAMINHAO BASCULANTE DIESEL S10 M.BENZ ATRON 2729 K 6X2	2013/201 3	R\$ 14.290,41	OBRAS		
IUT7944	CAMINHAO BASCULANTE 4X2 VOLVO VM 220	2013/201 3	R\$ 36.906,16	OBRAS		
IPR3123	UNO	2009/201 0	R\$ 9.794,37	OBRAS		
JDD4G89	ONIX PLUS 10 TAT LTZ	2024/202 5	R\$ 12.506,50	SAUDE	7	
ISZ8E42	FORD FOCUS 2L FC FLEX	2011/201 2	R\$ 3.169,44	SAUDE		
JBE3D95	AMBULANCIA MERCEDES-BENZ	2021/202 2	R\$ 12.471,34	SAUDE		
JBF9F52	VAN MERCEDES- BENZ	2021/202 2	R\$ 7.085,47	SAUDE		
IZD2E12	AMBULANCIA FIAT DUCATO	2018/201 8	R\$ 21.550,80	SAUDE		
JAR7G27	SPIN SAUDE	2021/202 1	R\$ 9.566,87	SAUDE		
IUY3719	COBALT 1.4 LTZ	2018/201 9	R\$ 9.749,35	SAUDE		
TOTAIS EM 31/12/2025			R\$ 745.822,04			47

2.3. Dimensionamento de serviços necessários:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário 2026
1	Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de VEÍCULOS LEVES de diversas marcas. HORAS MECANICAS Leve para a manutenção dos veículos com combustível Gasolina . Serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado, serviços de motor, caixa, diferencial, freios, hidráulicos, em geral todo serviço cabível ao mecânico.	Hora (h)	200,00	R\$ 128,00

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

2	Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de VEÍCULOS VANS, AMBULÂNCIAS E UTILITÁRIOS , de diversas marcas. HORAS MECANICAS Pesada para a manutenção dos veículos com combustível Diesel . Serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado, serviços de motor, caixa, diferencial, freios, hidráulicos, em geral todo serviço cabível ao mecânico.	Hora (h)	100,00	R\$	132,00
3	Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de VEÍCULOS CAMINHÃO CAÇAMBA , de diversas marcas e VEÍCULO CAMINHÃO CARRETA PRANCHA. HORAS MECÂNICAS Pesada para a manutenção dos veículos com combustível Diesel . Serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado, serviços de motor, caixa, diferencial, freios, hidráulicos, em geral todo serviço cabível ao mecânico.	Hora (h)	250,00	R\$	150,00
4	Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de VEÍCULOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS de diversas marcas. HORAS MECÂNICAS Pesada para a manutenção dos veículos com combustível Diesel . Serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado, serviço de motor, caixa diferencial, freios, hidráulicos, em geral todo serviço cabível ao mecânico.	Hora (h)	250,00	R\$	150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

5	Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de MÁQUINAS PESADAS RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROLO COMPACTADOR de diversas marcas. HORAS MECÂNICAS Pesada para a manutenção dos veículos com combustível Diesel . Serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado, serviços de motor, caixa, diferencial, freios, hidráulicos, em geral todo serviço cabível ao mecânico.	Hora (h)	1.000,00	R\$	155,71
6	Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de VEÍCULO TRATOR de diversas marcas. HORAS MECÂNICAS Pesada para a manutenção dos veículos com combustível Diesel. Serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado, serviços de motor, caixa diferencial, freios, hidráulicos, em geral todo serviço cabível ao mecânico.	Hora (h)	50,00	R\$	167,75
7	Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (pesados): GRADE ARADORA, ANCHINHO, ENLEIRADOR, SEGADEIRA, DESCOMPACTADOR, ENSILADEIRA, CARRETÃO AGRÍCOLA, ENFARDADEIRA, DISTRIBUIDOR CALCÁRIO, ROÇADEIRA HIDRÁULICA, ROÇADEIRA ARTICULADA, CLASSIFICADOR DE SEMENTE, DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO, DISTRIBUIDOR DE SEMENTE E ADUBO, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO, SCRAPER, ENXADA ROTATIVA, SUBSOLADOR, ARADO SUBSOLADOR, PLAINA	Hora (h)	100,00	R\$	161,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

	NIVELADORA, BATEDOR DE CEREAIS, PLATAFORMA DE INVERNO (acoplada na ceifa), PLATAFORMA DE VERÃO (acoplada na ceifa) e levantamentos de peças (orçamento) com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.			
8	Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (leves) ROÇADEIRA COSTAL, SOPRADOR E MOTOSSERRA DE PODA, CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA. levantamentos de peças (orçamento) com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	Hora (h)	50,00	R\$ 106,35
9	Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de MÁQUINA AGRÍCOLA TRATOR DE CORTAR GRAMA, e levantamentos de peças (orçamento) com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	Hora (h)	50,00	R\$ 120,00
10	Contratação de empresa para prestação de horas de SERVIÇO DE TORNO E SOLDA EM GERAL.	Hora (h)	200,00	R\$ 190,00
11	Contratação de empresa para horas de SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA para manutenção de VEÍCULOS LEVES de diversas marcas. Serviços elétricos, levantamentos de peças (orçamento) com quantitativos quando solicitado e todo serviço que	Hora (h)	50,00	R\$ 99,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

	é cabível a um profissional especializado na área.			
12	Contratação de empresa para horas de SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA para manutenção de VEÍCULOS VANS, AMBULÂNCIAS E UTILITÁRIOS de diversas marcas. Serviços elétricos, levantamentos de peças (orçamento) com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	Hora (h)	50,00	R\$ 115,25
13	Contratação de empresa para horas de SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA para manutenção de VEÍCULOS CAMINHÃO CAÇAMBA (TOCO, TRUCK, etc) , de diversas marcas e VEÍCULO CAMINHÃO CARRETA PRANCHA . Serviços elétricos, levantamentos de peças (orçamento) com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	Hora (h)	60,00	R\$ 116,00
14	Contratação de empresa para horas de SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA para manutenção de VEÍCULO ÔNIBUS, MICROÔNIBUS de diversas marcas. Serviços elétricos, levantamentos de peças(orçamento) com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	Hora (h)	60,00	R\$ 110,21
15	Contratação de empresa para horas de SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA para manutenção de MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA (PATROLA), ROLO COMPACTADOR , de diversas marcas. Serviços elétricos, levantamentos de peças(orçamento) com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um	Hora (h)	150,00	R\$ 130,00

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

	profissional especializado na área.			
16	Contratação de empresa para horas de SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA para manutenção de MÁQUINA TRATOR de diversas marcas. Serviços elétricos, levantamentos de peças (orçamento) com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	Hora (h)	20,00	R\$ 118,93
17	Contratação de empresa para horas de SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA para a manutenção de EQUIPAMENTO AGRÍCOLA TRATOR DE CORTAR GRAMA para manutenção de Serviços elétricos, levantamentos de peças (orçamento) com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	Hora (h)	10,00	R\$ 150,00
18	Contratação de empresa para prestação de horas de SERVIÇO DE CONSERTO, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL EM AR-CONDICIONADO de veículos leves (ex.: carros de passeio, vans, utilitários), de várias marcas, sem fornecimento de peças.	Hora (h)	50,00	R\$ 92,25
19	Contratação de empresa para prestação de horas de SERVIÇO DE CONSERTO, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL EM AR-CONDICIONADO de veículos pesados (ex.: frota da secretaria de obras e secretaria de agricultura), de várias marcas, sem fornecimento de peças.	Hora (h)	150,00	R\$ 122,56

3. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, III)

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

3.1. Análise:

[X] Aplica-se. A presente contratação de **serviços de manutenção** está intrinsecamente vinculada ao **fornecimento de peças e insumos**. Conforme a estratégia de eficiência logística adotada, a empresa credenciada terá a obrigação de realizar o levantamento técnico do material necessário. O fornecimento das peças ocorrerá de forma interdependente, seguindo a regra da economicidade:

1. A credenciada apresenta orçamento das peças;
2. A Administração realiza pesquisa de preços nos termos da Lei e regulamentos locais;
3. Caso o preço da credenciada seja o menor, o fornecimento ocorre via proposta desta. Caso contrário, a Administração providenciará a aquisição direta do menor preço, restando à credenciada a obrigação de aplicar os materiais fornecidos pelo Município, sem oposição, mantendo a responsabilidade técnica sobre a mão de obra aplicada.

Essa correlação garante que o serviço de manutenção (objeto deste credenciamento) não seja paralisado por falta de insumos, ao mesmo tempo em que protege o erário contra sobrepreços em componentes e peças de reposição.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, IV)

4.1. Requisitos de Adequação

O objeto deve ser executado por profissionais ou empresas que comprovem aptidão técnica para a categoria pretendida (Leve, Pesado ou Especializado). Os serviços deverão observar rigorosamente as normas técnicas da **ABNT (especialmente a NBR 14759 e correlatas)** e as especificações dos manuais de serviço dos fabricantes dos veículos. A adequação será aferida pela capacidade do credenciado em fornecer diagnóstico preciso, utilizar ferramentas compatíveis com a tecnologia dos veículos da frota municipal e garantir a emissão de nota fiscal de serviço detalhada.

4.2. Outros Requisitos Essenciais



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Para garantir a eficiência e a segurança, a execução dos serviços deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- **Prazo de Diagnóstico:** Apresentação do orçamento e levantamento de peças em até 05 horas úteis após a entrada do veículo na oficina.
- **Garantia:** Garantia mínima de 90 (noventa) dias para os serviços prestados, conforme o Código de Defesa do Consumidor, ou prazo superior se ofertado pelo prestador.
- **Estrutura Mínima:** Possuir espaço físico (oficina) com condições de segurança e guarda dos veículos públicos enquanto estiverem sob sua responsabilidade.
- **Qualificação Técnica:** Apresentação de atestados de capacidade técnica para os serviços mecânicos prestados a outros órgãos privados ou públicos nos últimos 24 meses.
- **Descarte Ecológico:** Compromisso com o descarte adequado de fluidos (óleos, fluidos de freio) e resíduos sólidos (filtros, pneus), conforme a legislação ambiental vigente.

5. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES (Art. 18, § 1º, V)

5.1. Opções Avaliadas:

Foram consideradas as seguintes soluções para atender à necessidade:

- **Opção A (Contratação via Licitação Tradicional - Pregão):** Seleção de uma única empresa (ou uma por item) para atender toda a frota. Embora possa gerar um desconto maior no valor da hora, sobrecarrega um único prestador, gera filas de espera e pode não contemplar todas as especialidades técnicas (ex: mecânica leve vs. hidráulica pesada).
- **Opção B (Procedimento Auxiliar de Credenciamento - Escolhida):** Convocação de todos os interessados (empresas e autônomos) que preencham os requisitos de habilitação. A Administração fixa o preço da hora/serviço e os credenciados são acionados conforme a demanda, proximidade e especialidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

5.2. Justificativa da Escolha:

A **Opção B (Credenciamento)** foi selecionada por ser a que melhor atende ao interesse público e ao princípio da eficiência.

1. **Capilaridade e Disponibilidade:** Garante que o Município não fique refém de uma única oficina. Caso um prestador esteja com o pátio cheio, o veículo é direcionado a outro credenciado, reduzindo o tempo de "carro parado".
2. **Especialização:** Permite a contratação de especialistas (ex: bombistas, eletricitas, torneiros) que muitas vezes não participam de grandes licitações, mas que são essenciais para serviços específicos.
3. **Fomento à Economia Local:** Permite a participação de pequenos negócios e profissionais autônomos de Erebangó e região, que podem se credenciar a qualquer tempo durante a vigência do edital.
4. **Economicidade:** O preço é fixado pela Administração com base em pesquisa de mercado, garantindo previsibilidade de custos e evitando aditivos contratuais frequentes.

6. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Art. 18, § 1º, VI)

6.1. Decisão: Parcelamento Não Parcelamento.

6.2. Justificativa para Parcelamento: A solução será parcelada em lotes/itens de especialidade (ex: Manutenção Leve, Manutenção Pesada, Elétrica e Ar-condicionado, Sistemas Hidráulicos, etc.). O parcelamento é adotado para: (A) Ampliação da Competitividade: Permite que profissionais autônomos e empresas especializadas em nichos específicos participem do certame, atendendo ao que dispõe o Art. 47 da Lei 14.133/2021. (B) Viabilidade Técnica: Seria técnica e economicamente inviável exigir que um único credenciado detivesse expertise e ferramentaria para toda a gama de veículos e máquinas da frota municipal. (C) Eficiência no Credenciamento: O parcelamento por especialidade garante que a Administração possa selecionar o prestador mais apto para cada tipo de avaria, assegurando a qualidade técnica e a segurança dos veículos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

7. LEVANTAMENTO E ESTIMATIVA DE VALOR (Art. 18, § 1º, VII e Art. 23)

7.1. Metodologia de Pesquisa: O valor estimado foi obtido por meio de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública em contratações similares, utilizando como base primordial o sistema LICITACON (TCE-RS). A metodologia seguiu o rito do Art. 23, § 1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021, selecionando processos de municípios com características socioeconômicas e frotas semelhantes às deste Município, garantindo que os preços de "Hora Técnica" reflitam a realidade de mercado regional para o exercício de 2026.

7.2. Valor Estimado: O valor global estimado para a contratação, considerando o somatório de todos os itens SERVIÇOS e especialidades (mecânica leve, pesada, máquinas, agrícola, torno, solda, elétrica e ar-condicionado), é de R\$ 432.228,50 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

7.3. Conclusão da Pesquisa: A pesquisa demonstrou que os valores unitários fixados (variando de R\$ 92,25 a R\$ 190,00 conforme a especialidade) guardam estreita conformidade com a mediana de mercado. A fixação de preços diferenciados por complexidade (ex: maior valor para Torno/Solda e Máquinas Pesadas em comparação à Mecânica Leve) justifica-se pela especialização da mão de obra e custo de ferramentaria envolvido. Portanto, os preços são considerados exequíveis e adequados para balizar o edital de credenciamento.

8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS (Art. 18, § 1º, VIII)

- 8.1. **Resultados Esperados:**
 - Disponibilidade da Frota: Garantir que 100% dos veículos e máquinas das Secretarias Municipais (Saúde, Educação, Obras e Agricultura) possuam suporte técnico imediato, minimizando o tempo de inatividade e assegurando a prestação contínua dos serviços públicos.
 - Eficiência e Especialização: Assegurar que cada tipo de equipamento (desde roçadeiras leves até escavadeiras hidráulicas e caminhões prancha) seja atendido por profissionais com expertise específica, conforme o parcelamento em 19 itens técnicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- **Preservação do Patrimônio:** Aumentar a vida útil dos bens móveis do Município através de intervenções corretivas e preventivas qualificadas, evitando a degradação precoce de máquinas de alto valor agregado.
- **Transparência e Economicidade:** Obter o controle efetivo sobre os gastos com mão de obra através de valores de "Hora Técnica" pré-fixados e fundamentados no LICITACON, além de garantir o menor preço na aquisição de peças por meio da metodologia de pesquisa rápida obrigatória.
- **Descentralização Administrativa:** Promover o acesso democrático de oficinas locais e profissionais autônomos ao processo de contratação pública, fomentando a economia regional através do sistema de credenciamento aberto.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (Art. 18, § 1º, X)

9.1. A gestão e a fiscalização do contrato (ou instrumento equivalente) serão realizadas por servidores formalmente designados por Portaria ou no próprio teor do instrumento contratual, conforme o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. O Fiscal do Contrato será o responsável por acompanhar a entrega, verificar a qualidade e quantidade, e atestar a Nota Fiscal para fins de pagamento.

10. GESTÃO DE RISCOS (Art. 18, § 1º, IX)

10.1. Análise Preliminar de Riscos:

- **Risco 1:** Má execução dos serviços ou uso de peças inadequadas.
 - o **Impacto:** Risco de acidentes, danos ao patrimônio público e necessidade de retrabalho.
 - o **Mitigação:** Exigência de garantia mínima de 90 dias para os serviços; fiscalização rigorosa por parte dos gestores de frota; e previsão de descredenciamento em caso de reincidência de falhas técnicas.
- **Risco 2:** Morosidade excessiva no diagnóstico ou na entrega do veículo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- o Impacto: Paralisação de serviços públicos (ex: falta de ambulância ou transporte escolar).
- o Mitigação: Estabelecimento de prazos máximos no Termo de Referência para entrega de orçamentos e conclusão dos serviços; aplicação de multas moratórias e possibilidade de redirecionamento imediato do veículo para outro credenciado.
- Risco 3: Sobrepreço no orçamento de peças apresentado pela credenciada.
 - o Impacto: Prejuízo ao erário (dano financeiro).
 - o Mitigação: Realização obrigatória de pesquisa rápida de mercado pelo Município antes de autorizar a compra; faculdade da Administração em fornecer as peças diretamente caso o preço da oficina seja superior ao de mercado.
- Risco 4: Baixa adesão de interessados (oficinas ou autônomos).
 - o Impacto: Inviabilidade do sistema de credenciamento por falta de prestadores.
 - o Mitigação: Ampla divulgação do edital na região; manutenção do edital de chamamento permanentemente aberto, permitindo novos credenciamentos a qualquer tempo; e fixação de preços de hora técnica compatíveis com o Licitacon/RS.)

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 18, § 1º, XI)

11.1. Previsão Orçamentária:

A despesa correrá à conta das dotações orçamentárias das respectivas Secretarias requisitantes (Gabinete, Saúde, Educação, Obras, Agricultura, Finanças e Administração), sob o elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ou 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (no caso de autônomos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Nota: Os códigos específicos de cada dotação devem ser extraídos do orçamento municipal vigente para 2026 conforme a Unidade Gestora.

11.2. Viabilidade:

Confirma-se a viabilidade orçamentária e financeira da contratação, visto que o valor global estimado para serviços de R\$ 432.228,50 reflete a necessidade anual de manutenção da frota de todas as secretarias. A despesa está prevista no planejamento municipal estratégico e possui lastro no orçamento municipal.

Diferente de uma aquisição pontual, o Credenciamento permite que a execução financeira ocorra de forma fracionada ao longo do exercício, conforme a demanda efetiva, respeitando os limites de empenho e a disponibilidade de caixa da municipalidade. Por tratar-se de procedimento auxiliar de licitação (Art. 79 da Lei 14.133/2021), a contratação é viável e recomendada para garantir a continuidade dos serviços públicos.

12. RESPONSÁVEL (IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP

ERNANI MEREGALLI
Secretário Municipal